

Alvarinho excluída da rotulagem dos Vinhos de Mesa

- **Fruto da relação umbilical da casta Alvarinho e a sub-região de Monção e Melgaço, a portaria que regulamenta a rotulagem dos Vinhos sem Denominação de Origem e sem Indicação Geográfica exclui a casta Alvarinho da indicação dos mesmos, evitando assim o risco de confusão para os consumidores.**

Como consequência da alteração da legislação comunitária que regulamenta a organização Comum do Mercado que possibilita a indicação da casta e ano de colheita nos vinhos sem Denominação de Origem (DO) e Indicação Geográfica (IG), o Ministério da Agricultura publica hoje a Portaria nº199/2010 que regulamenta a rotulagem desses mesmos produtos em Portugal.

É inquestionável a notoriedade da sub-região de Monção e Melgaço na produção de monovarietais de Alvarinho, fruto de um *Terroir*, uma adaptação da casta a região e uma experiência secular da mesma na produção do vinho Alvarinho. Esta região é reconhecida internacionalmente como a região de excelência para a produção de alvarinho. Tendo consciência da possibilidade de os consumidores serem confundidos com monovarietais de Alvarinho de pior qualidade, a Associação de Produtores de Alvarinho de Monção e Melgaço, os Municípios de Monção e Melgaço e a CVRVV iniciaram contactos com o Governo desde Setembro de 2009.

A legislação comunitária prevê que caso uma casta tenha uma estreita ligação a uma DO, e houvesse possibilidade de confusão para percepção dos Consumidores sobre origem do produto, a mesma poderia ser excluída pelo país-membro da EU. Sendo ao mesmo tempo inquestionável que os concelhos de Monção e Melgaço dependem, em termos agro-industriais, essencialmente da cultura da casta Alvarinho e da comercialização do respectivo vinho, actualmente portador em regime de exclusividade de uma Denominação de Origem. (Registada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial com nº17314 de 31 de Maio de 1989), a portaria que é publicada hoje exclui a casta Alvarinho da rotulagem de Vinhos sem DO, e sem IG.

Segundo o Presidente da APA Monção e Melgaço “Esta exclusão foi mais um passo na defesa de um produto de excelência, um produto nacional de qualidade reconhecida pelo mercado, interno e externo.”. José Aleixo Caldas afirma que “caso a Alvarinho não fosse excluída desta portaria corríamos o risco de transformar este produto de elevado valor acrescentado, numa

Para mais informações contactar, por favor:

APA Monção e Melgaço (Miguel Queimado, Tel. 251 653 215, Telem. 914 713 434, info@alvarinho.pt, www.alvarinho.pt)

commodity, banalizando-o, e criando confusão para o consumidor e por fim a destruição de toda uma economia regional que tem o Alvarinho como espinha dorsal”.

Sobre a APA Monção e Melgaço

A Associação de Produtores de Alvarinho de Monção e Melgaço (APA Monção e Melgaço) representa 34 empresas e 1700 viticultores da casta Alvarinho da Sub-região de Monção e Melgaço. A sua missão é promover os monovariais da casta Alvarinho produzidos na Sub-região de Monção e Melgaço e desenvolver uma estratégia conjunta de actuação dos seus associados, potenciando a criação de valor para todos.

Para mais informações contactar, por favor:

APA Monção e Melgaço (Miguel Queimado, Tel. 251 653 215, Telem. 914 713 434, info@alvarinho.pt, www.alvarinho.pt)